

**PROCESSO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009.4/2021,
ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009.2021.**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de 1º Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 009.4/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Prazo tem como fundamento legal as cláusulas do Contrato supracitado e da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO:

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009.4/2021, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009.2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Conforme Ofício nº 1039/2021-SEMED/GAB de 06/12/2021 da Secretaria Municipal de Educação, do ofício do Fiscal de Contratos e das documentações da empresa contratada e encaminhado a esta CPL no dia 30/12/2021 a solicitação de primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 009.4/2021, o qual se justifica tal pedido de primeiro aditivo de prazo do contrato devido o prazo de vigência do mesmo estar para encerrar em 31/12/2021. Ressaltamos ainda que os referidos serviços são essenciais para o andamento das atividades desta Secretaria Municipal de Educação.

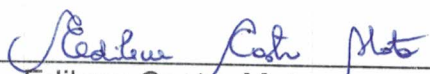
VIGÊNCIA:

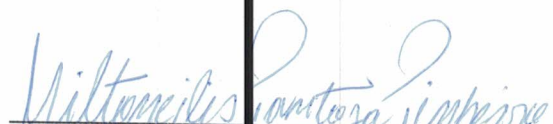
Prorrogação da vigência do contrato por igual período a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022

CONCLUSÃO:

Considerando os elementos constantes nos autos do processo. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer conclusivo sobre a minuta do aditivo e a respeito da legalidade do procedimento e após remete-se a controladoria interna do município para parecer técnico conclusivo do processo.

Igarapé-Miri/PA, 30 de dezembro de 2021


Edilene Castro Mota
Presidente da CPL


Miltoncilis Pantoja pinheiro
1º MEMBRO CPL